

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Em 29 de outubro de 2025, às 10h13, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - vereadores Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Michel Oliveira Rodrigues da Silva; e da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração - vereadores Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos e Graziela Costa Leite. Sob a presidência do membro mais idoso, conforme os arts. 29, §3º, e 30, §2º, do Regimento Interno, vereador Edival, e como Relatores os vereadores Edemilson (PL nº 97/2025), Henrique (PDL nº 12/2025) e Michel (PDL nº 13/2025), deliberaram sobre os Os PDLs nº 12 e 13/2025 foram pautados para emissão dos pareceres por concordância dos presidentes da CCJR e da CORG nos termos do art. 29, do Regimento Interno e Ofício ADM nº 78/2025, e o PL nº 97/2025 conforme requerimento da autora nos termos do art. 30, II, do PROJETO DE LEI Nº 97/2025 de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fiscalização e controle da comercialização de bebidas alcoólicas em adegas, bares, eventos, supermercados e estabelecimentos similares no município de Salto, e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional, exceto art. 3º. Após a leitura feita pelo Relator Edemilson, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado FAVORÁVEL por unanimidade de votos. A seguir passou-se à votação do Projeto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. O autógrafo será encaminhado ao Poder Executivo e o resultado lido na próxima sessão ordinária.xxxxxxxxxx PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025, de autoria do vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva, que concede o Título de Cidadão Saltense ao Ilmo. Sr. Marco Rafael Leite Ribeiro. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Henrique, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado FAVORÁVEL, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, de autoria do vereador Edemilson Pereira dos Santos, que concede o Título de Cidadão Saltense a Ilma. Sra. Isabel Cristina Farias Medeiros. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Michel, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado FAVORÁVEL



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

> EDIVAL PEREIRA ROSA PRESIDENTE

MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA RELATOR E MEMBRO HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
RELATOR E MEMBRO

EDEMILSON PERE RA DOS SANTOS RELATOR E MEMBRO ARILDO GUADAGNINI MEMBRO

GRAZIELA COŜTA LEITE MEMBRO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Arildo Guadagnini	12:	9452
Edemilson Pereira dos Santos		5h50
Edival Pereira Rosa	Told !	9-50
Graziela Costa Leite	A	10h10
Henrique Balseiros Chamosa Neto	11-12 H	9450
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		9:59

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2025.

Daniela Momesso

Coordenadora do Processo Legislativo